



INDICAÇÃO Nº 11464 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a revitalização e pintura nos quebra-molas em frente ao Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a revitalização e pintura nos quebra-molas em frente ao Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a revitalização e pintura nos quebra-molas. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis, pedestres e alunos do Centro Olímpico.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

ARQUIVADA DE EVANDRO E DISTRIB. 28/05/2013 16:04

Leonardo / 6809

Seter Protocolo Legislativo
IND Nº 11464 / 2013
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 114641 2013
Folha Nº 02 *Paulo*